

PORTARIA N.º 161/19 de 13/06/2019.

**CONCEDE LICENÇA PREMIO À SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**NILSO ROSSONI**, Prefeito Municipal de Jupiá em Exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art. 70, inciso IV da Lei Complementar nº 004/2006 de 23/05/2006,

Considerando, requerimento do servidor em anexo,

**RESOLVE:**

Art.1.º - **CONCEDER**, 15 (quinze) dias de licença prêmio por assiduidade ao servidor municipal, **GEUVANI ACCORSI**, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Secretaria de Administração e Fazenda, referente ao período aquisitivo de 11/11/2002 a 09/11/2007, que serão gozadas no período de 16/07/2019 a 30/07/2019.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 13 de junho de 2019.

  
**NILSO ROSSONI**  
Prefeito Municipal em Exercício

**PUBLICADO NO MURAL**  
EM 13/06/19  
Sabrina Valandro Martini  
Portaria de Designação 253/17